

MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL
Recebido em: 25/02/22
Dr. Buzzi
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 07/03/22
WMO
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 22 /2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Estrutura de Cargos da Lei Municipal n.º 3.800, de 31/03/2004, no que se refere à referência salarial do cargo de Guarda Municipal, conforme segue:

Anexo I - Estrutura de Cargos

GRUPO OPERACIONAL - GOP				
CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO/ATIVIDADE	REQUISITOS DO CARGO
GUARDA MUNICIPAL	I	A17	- Realizar vistoria e ronda sistemática armada, interna e externa às unidades, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade de prédios, de equipamentos e a segurança de servidores e usuários; - Exercer monitoramento, controle e a segurança em eventos públicos e em situações de aglomeração de pessoas; - Cooperar com outros órgãos de segurança pública nas ações de prevenção à violência conforme preconizado no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI; - Prestar auxílio nas ações de defesa civil, em situações de calamidade e/ou emergências; - Demais atividades correlatas.	ESCOLARIDADE: Ensino médio completo. Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria AB. FORMAÇÃO: Curso básico de formação na área de vigilância/segurança, com carga horária mínima de 160 horas. APTIDÃO: plena para o exercício do cargo. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais desenvolvidas em regime de turno ou escala de 12 por 36 horas, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive em feriados e finais de semana.
	II	A19		
	III	A21		
	IV	A25		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal."

O presente Projeto de Lei trata da alteração o Anexo I – Estrutura de Cargos da Lei Municipal nº 3.800, de 2004, no que se refere a classe de vencimentos do cargo de Guarda Municipal. A alteração tem como objetivo a adequação dos vencimentos da estrutura de cargos do Município, reconhecendo e valorizando os ocupantes deste cargo, uma vez que estes atuam na garantia da segurança de toda a população cascavelense, sendo tal atuação imprescindível quando se trata da segurança pública.

Ademais, a presente alteração tem a missão de atender aos anseios destes servidores, realinhando os seus vencimentos, definidos à época da criação e implantação do cargo no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do funcionalismo público, bem como, torná-lo atrativo em vista dos valores salariais praticados no mercado de trabalho, o que por vezes, vem ocasionando ao Município a perda destes profissionais para outros centros ou atividades.

Salientamos, ainda, que a concessão proposta vem ao encontro do reconhecimento e valorização dos servidores ocupantes dos cargos de Guarda Municipal, exercendo o reconhecimento pelas atribuições inerentes ao cargo, os quais exercem função de exímia importância no que tange as atividades fins da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO.

Vale ressaltar que as despesas do presente proposta de lei estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Essas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel – Paraná.

Prefeitura Municipal de Cascavel
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 DA LEI 101/2000

Declaro, para fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o Anteprojeto de Lei, para alteração na Estrutura de Cargos da Lei Municipal nº 3.800/2004 na referência salarial do Cargo de Guarda Municipal, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual para 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, de acordo com o anteprojeto orçamentário em anexo.

RESUMO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ALTERAÇÃO NA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
APARTIR DE MARÇO/2022.

Exercício Financeiro	2022	2023	2024
Impacto Orçamentário, o qual prevê o custo da alteração na referência salarial do cargo de Guarda Municipal, a partir de março/2022.	941.778,70	1.165.277,81	1.212.631,32

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 14 de Fevereiro de 2021.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

AÇÃO - PROJEÇÃO DA FOLHA A PARTIR DE MARÇO DE 2022				
		2022	2023	2024
0	CUSTO DA FOLHA DE PAGAMENTO SEM ALTERAÇÃO NO VALOR DO VENCIMENTO	2.845.613,15	3.516.619,57	3.656.367,13
1	CUSTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM ALTERAÇÃO NO VALOR DO VENCIMENTO	3.787.391,85	4.681.897,38	4.868.998,45
ACRÉSCIMO		941.778,70	1.165.277,81	1.212.631,32

Projeção de custo da folha de pagamento do quadro de servidores públicos municipais estatutários ocupantes do cargo da Guarda Municipal, a partir da competência de Março/2022:

Ação 0) Custo da folha de pagamento SEM alteração no valor do vencimento, permanecendo a referência salarial inicial de A110100 (R\$ 1.728,02), sendo considerado apenas o reajuste de 8% na competência de Maio, conforme previsto para LDO do ano de 2022, bem como 5,44% na data-base de 2023 e 3,50% em 2024.

Ação 1) Custo da folha de pagamento COM alteração no valor do vencimento inicial, o qual passaria a ser de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Porém, considerando a tabela salarial, bem como a necessidade do enquadramento, a classe terá início na referência salarial A170100 - R\$ 2.300,11 (dois mil e trezentos reais e onze centavos). Ademais, também se considerou o reajuste de 8% na competência de Maio, conforme previsto para LDO do ano de 2022, bem como 5,44% na data-base de 2023 e 3,50% em 2024.

OBS:

Percentual Reajuste Salarial: Os percentuais aplicados para os exercícios financeiro de 2023 e 2024 são referente a projeção do acumulado do IPCA (IBGE) feita pelo Boletim Focus - Banco Central do Brasil (Relatório de mercado de 04/02/2022 - Data de Publicação em 07/02/2022). Afinal, como a variação de percentual entre o INPC (IBGE) e IPCA (IBGE) são muito próximas, nos utilizamos desse dado para o impacto financeiro em tela.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo: 17355/2022

Assunto: Anteprojeto de Lei – Altera o Plano de Cargos e Salários – Lei Municipal nº 3.800/2004

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Considerando o Processo nº 17355/2022, que tem como finalidade o encaminhamento de Anteprojeto de Lei ao Legislativo Municipal o qual dispõe sobre Alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 3.800/2004;

Considerando o impacto financeiro, conforme quadro abaixo;

Exercício	2022	2023	2024
Custo da alteração na referência salarial do cargo de Guarda Municipal, a partir de março/2022.	941.778,70	1.165.277,81	1.212.631,32

Considerando que os valores acima são significativos é importante ressaltar que, além do impacto financeiro, vai gerar também impacto no índice de gastos com pessoal.

Inicialmente é importante ressaltar que toda e qualquer despesa nova vai gerar impacto nas finanças do Município e medidas devem ser tomadas para equilibrar as contas.

Tais medidas podem ser citadas como exemplo: indicação das fontes que devem custear as novas despesas, aumentar de arrecadação, corte de gastos em outras ações previstas no orçamento, etc.

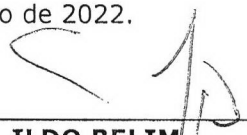
Cabe ressaltar que a previsão orçamentária não significa que o Município tem financeiro para cobertura das novas despesas, ou seja, a arrecadação não acompanha a evolução da despesa.

Considerando que estas despesas correrão por conta dos recursos livres é de extrema importância frisar que tais recursos são àqueles que sempre estão mais comprometidos, ao contrário dos recursos vinculados que tem sua aplicação específica.

Sabe-se que a demanda pelos serviços públicos sempre aumenta e não existe possibilidade do Poder Público conseguir realizar tudo, até porque não existem recursos financeiros para suportar.

Por isso da importância de trabalhar com prioridades e a necessidade de realizar acompanhamento periódico para verificar o crescimento das despesas, evitando assim a extrapolação dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cascavel, 17 de Fevereiro de 2022.


ILDO BELIM

Diretor Depº. Tesouro Municipal

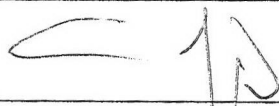
Emitido por:
Ildo Belim

Despesas com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida

Projeção para Despesas com Pessoal		2022	
QUADRO DE SERVIDORES	Custo Total (em R\$)	RCL	Índice/RCL
ATUAL	502.212.923,62	1.125.678.786,41	44,61
PROCESSO Nº 17355/2022 - Altera Referência Salarial do Cargo de Guarda Municipal	941.778,70		
Sub Total	503.154.702,32		
PROCESSO Nº 1151/2021 - Convocação de 02 (dois) Agentes Administrativos para o IPC	11.915,66		
PROCESSO Nº 27167/2021 - Criação do Cargo do Secretário de Política sobre Drogas, Esporte e Lazer e Gerente de Divisão	719.489,16		
PROCESSO Nº 46224/2021 - Teste Seletivo para Vagas na Educação	335.684,70		
PROCESSO Nº 50074/2021 - Teste Seletivo para Saúde	4.164.219,08		
PROCESSO Nº 67367/2021 - Cria a Agência de Fomento de Cascavel	402.990,83		
PROCESSO Nº 73103/2021 - Teste Seletivo para Vagas Temporárias na Educação	1.939.511,10		
PROCESSO Nº 98746/2021 - Reajuste dos Servidores	36.746.660,14		
PROCESSO Nº 107754/2021 - Altera a Referência Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	75.448,71		
PROCESSO Nº 109056/2021 - Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Magistério	14.877.583,31		
PROCESSO Nº 4791/2022 - Concurso para o Cargo de Agente Administrativo	508.907,96		
Total da Folha de Pagamento	562.937.112,97		50,01

Projeção para Despesas com Pessoal		2023	
QUADRO DE SERVIDORES	Custo Total (em R\$)	RCL	Índice/RCL
ATUAL	562.937.112,97	1.193.219.513,60	47,18
PROCESSO Nº 17355/2022 - Altera Referência Salarial do Cargo de Guarda Municipal	1.165.277,81		
Sub Total	564.102.390,78		
PROCESSO Nº 1151/2021 - Convocação de 02 (dois) Agentes Administrativos para o IPC	51.460,18		
PROCESSO Nº 27167/2021 - Criação do Cargo do Secretário de Política sobre Drogas, Esporte e Lazer e Gerente de Divisão	762.661,16		
PROCESSO Nº 46224/2021 - Teste Seletivo para Vagas na Educação	348.377,01		
PROCESSO Nº 50074/2021 - Teste Seletivo para Saúde	2.573.485,24		
PROCESSO Nº 67367/2021 - Cria a Agência de Fomento de Cascavel	433.563,43		
PROCESSO Nº 73103/2021 - Teste Seletivo para Vagas Temporárias na Educação	1.866.361,40		
PROCESSO Nº 98746/2021 - Reajuste dos Servidores	49.072.613,80		
PROCESSO Nº 107754/2021 - Altera a Referência Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	930.204,95		
PROCESSO Nº 109056/2021 - Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Magistério	17.228.398,71		
PROCESSO Nº 4791/2022 - Concurso para o Cargo de Agente Administrativo	888.827,98		
Total da Folha de Pagamento	638.258.344,64		53,49

Projeção para Despesas com Pessoal		2024	
QUADRO DE SERVIDORES	Custo Total (em R\$)	RCL	Índice/RCL
ATUAL	638.258.344,64	1.264.812.684,42	50,46
PROCESSO Nº 17355/2022 - Altera Referência Salarial do Cargo de Guarda Municipal	1.212.631,32		
Sub Total	639.470.975,96		
PROCESSO Nº 1151/2021 - Convocação de 02 (dois) Agentes Administrativos para o IPC	53.950,48		
PROCESSO Nº 67367/2021 - Cria a Agência de Fomento de Cascavel	448.689,51		
PROCESSO Nº 107754/2021 - Altera a Referência Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	969.688,67		
PROCESSO Nº 109056/2021 - Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Magistério	17.785.032,81		
PROCESSO Nº 4791/2022 - Concurso para o Cargo de Agente Administrativo	923.814,88		
Total da Folha de Pagamento	659.652.152,31		52,15


 ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR nº 029628/O-8